



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 112 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 PAG - 01

ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar:

1. Publicação no diário Municipal, dos dias 08 e 10 de junho.

Onde se lê:

Locação de imóvel para funcionamento do Programa do Leite.

CONTRATADO(A):

PROPRIETÁRIO(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA

END: RUA JOAQUIM FEITOSA, 1349 - MUTIRÃO

PEDREIRAS-MARANHÃO

CPF: 127.379.763-91

VALOR TOTAL: R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais) por 07 (sete) meses, perfazendo o total de R\$ 3.605,00 (Três mil seiscentos e cinco reais).

Leia - se:

Contratação de empresa para fornecimento medicamentos para pacientes infectados com COVID - 19.

CONTRATADO(A):

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

END: RUA GRANDE, Nº 100, SALA 10, CENTRO

SÃO LUIS - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 192.820,00 (Cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, no enfretamento do COVID-19.

CONTRATADA:

C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO

END: TRAV. MUNDICO ATTA, Nº 31, CENTRO

PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.267.523/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais).

RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 042/2020, fundamentada no inciso IV do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, no enfretamento do COVID19, no valor de R\$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais). Pedreiras - MA, 16 de junho de 2020. KARENN CYNTHIA DOS SANTOS E SILVA BORGES Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 012/2017